 <p>Volta Redonda - RJ saae</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 - Alterrado - Volta Redonda - 27215-630 Tel.: 3344-2900 - Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	---

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 155/2021 - PROCESSO ADM. 00833/2021 - GAJ

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato Nº. 155/2021

Contratada: AMASEG CENTRO DE FORMAÇÃO PESQUISA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 90 (noventa) dias, referente a elaboração de procedimentos e ministrar treinamento da brigada de incêndio e emergência do SAAE/VR.

Solicitante: Gerência Administrativa - GAD

Processo Administrativo nº. 0833/2021





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 - Atarrado - Volta Redonda - 27215-630
Tel.: 3344-2900 - Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 155/2021 - PROCESSO ADM. 00833/2021 - GAJ

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 155/2021

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DA VIGÊNCIA
- 4ª. DA PUBLICAÇÃO
- 5ª. DA RATIFICAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 - Aterrado - Volta Redonda - 27215-630
Tel.: 3344-2900 - Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 155/2021 - PROCESSO ADM. 00833/2021 - GAJ

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 155/2021

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 155/2021, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **AMASEG CENTRO DE FORMAÇÃO PESQUISA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, para prestação de serviços de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.


O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 810558957 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **AMASEG CENTRO DE FORMAÇÃO PESQUISA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua Belo Horizonte, nº 589, Bairro Ano Bom, Barra Mansa/RJ, CEP: 27325-340, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.369.628/0001, neste ato representada pelo sócio, Sr. **Anderson Alves de Miranda**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 09.840.395-9 IFP/RJ e CPF/M.F sob o nº 046.486317-14, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, oriundo do Processo Administrativo nº 0833/2021, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a prorrogação do contrato original por mais 90 (noventa) dias, referente a elaboração de procedimentos e ministrar treinamento da brigada de incêndio e emergência do SAAE/VR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57 II § 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

	<p align="center"> SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87 Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br GERÊNCIA JURÍDICA </p>
---	---

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO D E CONTRATO Nº. 155/2021 – PROCESSO ADM. 00833/2021 - GAJ

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será do dia 20/03/2022 a 17/06/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Volta Redonda, 03 de Março de 2022.



Eng.º Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR



Anderson Alves de Miranda
Sócio
AMASEG – CENTRO DE FORMAÇÃO, PESQ., PROJ. E SERVIÇOS LTDA

Testemunha *Beatrix do Nascimento Alves de Miranda*
CPF *152.163.119-80*

Testemunha
CPF